

**Plano Geral de Atividades e Orçamento
da Ordem dos Arquitectos**
Exercício de 2023





Qualidade e sustentabilidade: contruir o [nosso] futuro.

Encaramos este triénio como o triénio do desenvolvimento sustentável.

De uma Sociedade sustentável. Da Arquitetura sustentável e da sustentabilidade da Profissão. E de uma Instituição sustentável.

Sustentabilidade: uma exigência de futuro a que todos estamos obrigados;
um valor cultural que a todos convoca;
o desenvolvimento assente na durabilidade.

Na [manifesta e amplamente divulgada] urgência do presente não cabe a “maior questão” da sustentabilidade do futuro.

E é dessa forma que convocamos o tema da qualidade: a qualidade como fator de durabilidade, de preservação, de sustentabilidade.



Qualidade e sustentabilidade: contruir o [nosso] futuro.

é a oportunidade para debater, em 2023, nos Açores, caminho transatlântico de intercâmbio de pessoas, encontros e culturas uma agenda, mas também as estratégias e compromissos da educação e investigação e da prática da arquitetura em Portugal, pela construção de um futuro [nosso].



CHANGE MATTERS

porque o desafio é global e inclusivo, e todos devem ser convocados a construir o [nosso] futuro, para 2023 propomos um ano dedicado à 'mudança' por um futuro mais sustentável na prática da arquitetura em Portugal:.



I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

4 áreas temáticas

1. Presidência
2. Sociedade
3. Arquitetura e Profissão
4. Instituição

I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

1. Presidência

1.1 Representação

A OA representa os arquitetos perante quaisquer entidades públicas ou privadas, atribuição que exerce através das suas representações em instituições nacionais e internacionais. Em 2023 destacamos:

- Representação no CNOP – Conselho Nacional das Ordens Profissionais; especialmente relevante num momento em que se discute a reforma das profissões reguladas;
- Representação no CNH- Conselho Nacional de Habitação, órgão de consulta do Governo;
- Renovação do Protocolo de 2021 com o Ministério do Ambiente e da Ação Climática, entre o Fundo Ambiental e a OA, com vista à promoção de Ações de Formação e dois Prémios na área do Ambiente e da Sustentabilidade.
- Representação da OA no CAE/ ACE – Conseil des Architectes d’Europe / Architects Council of Europe e o apoio ao trabalho Presidente, Ruth Schagemann, e dos seus órgãos executivos (2022-2023), e nos seus grupos de trabalho;
- Presença na UMAR- Union of Mediterranean Architects – Union des Architectes de la Méditerranée;
- Participação no Congresso Mundial de Arquitetura de 2023 em Copenhaga, sob o tema *Sustainable Futures – Leave no one behind*, levando as conclusões do 16.º Congresso dos Arquitectos.



I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

1. Presidência

1.2 Comissão Executiva

Em 2023 a Comissão Executiva continuará a acompanhar de forma contínua a atividade da OA, assegurando a coordenação da atividade e a gestão corrente da Ordem no intervalo entre as sessões do Conselho Diretivo Nacional.

I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

2. Gabinete de Relações Internacionais (GRI)

2.1 Relações Internacionais

Em 2023, além de garantir as obrigatórias e necessárias representações, continuará a participação de forma ativa e pró-ativa nas iniciativas, comissões e grupos de trabalho montados pelas instituições, em particular aquelas que visam a qualificação, a contratação pública e privada, a ética profissional, e outras, na defesa de práticas e políticas de qualidade.

I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

3. Arquitetura e Profissão

3.1 Prática

3.1.1 Modernização Administrativa

- Elaboração de documento relativo a requisitos uniformizados dos procedimentos administrativos de operações urbanísticas, no âmbito do “Memorando de Entendimento para a Uniformização de Procedimentos Administrativos de Operações Urbanísticas”;
- Protocolo de cooperação entre a AMA e a OA para o desenvolvimento de uma Plataforma Única de submissão de processos;
- Protocolo de cooperação entre a Universidade do Minho e a OA, para integrar as diretrizes da Plataforma LIMA na plataforma única desenvolvida entre a AMA e OA.



I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

3. Arquitetura e Profissão

3.1 Prática

3.1.2 Revisão e Atualização de Regulamentos de Edificação- Código Técnico da Construção

- Criação de uma Comissão Técnica, ou Grupo de Trabalho, para produzir documentos que visam rever e atualizar a regulamentação que vigora no RGEU e RJUE

I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

3. Arquitetura e Profissão

3.1 Prática

3.1.3 Observatório da Profissão

- Conclusão do Inquérito aos não membros, formados em Arquitetura, a realizar-se entre final de 2022 e inícios de 2023;
- Entrega do relatório final, com informação do Inquérito a Membros e a não Membros, em março de 2023;
- Apresentação dos resultados no Congresso dos Arquitectos; monitorização, recolha, análise e tratamento de dados existentes: promover a regularização e atualização dos dados constantes na Ficha de Membro;
- Análise dos inquéritos realizados sobre a profissão de Arquitecto;
- Análise de dados sobre o sector da construção e a Arquitetura (Portal Base, INE, Eurostat, CAE, Universidades, etc.);
- Estabelecimento de protocolos de cooperação com entidades relevantes para a prossecução do Observatório da Profissão.

I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

3. Arquitetura e Profissão

3.1 Prática

3.1.4 Norma 4526 - Serviços de arquitetura e arquitetura paisagista

- Realização de ações de promoção e divulgação da Norma 4526 com as entidades designadas na comissão técnica de acompanhamento da Norma e as secções regionais; apresentação da Norma nas Universidades, designadamente nas que lecionam nas áreas da arquitetura e arquitetura paisagista;
- Elaboração de um documento de divulgação da norma, de distribuição gratuita;
- Estabelecimento de protocolo comercial para aquisição da Norma, com condições vantajosas, pelos membros da Ordem.

I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

3. Arquitetura e Profissão

3.1 Prática

3.1.5 Norma “Implementação da Qualidade nos serviços de Urbanismo e Planeamento”

- Reativação da Comissão Técnica 166, estabelecendo contactos com as entidades representadas e com o IPQ;
- Reuniões entre os parceiros no âmbito da CT 166, desenvolvendo propostas de sistematização, a integrar na futura norma.

I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

3. Arquitetura e Profissão

3.1 Prática

3.1.6 Enquadramento Legislativo – Prática

- Participação nos processos de Consulta Pública;
- Pronúncia sobre iniciativas legislativas;
- Proposta de alterações legislativas, designadamente do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto na sua redação em vigor.



I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

3. Arquitetura e Profissão

3.2 Encomenda

3.2.1 Concursos

- Promover formas “saudáveis” de contratação, divulgando o procedimento de concurso;
- Desenvolver Carta de Princípios de Encomenda de Serviços de Arquitetura;
- Propor metodologia para a definição do preço base.



I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

3. Arquitetura e Profissão

3.2 Encomenda

3.2.2 Contratação

- Elaboração de contratos-tipo.



I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

3. Arquitetura e Profissão

3.2 Encomenda

3.2.3 Honorários

- Reformulação e atualização a Calculadora de Custo de Projeto;
- Disponibilização de dados.

I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

3. Arquitetura e Profissão

3.3 Território

3.3.1 Políticas Territoriais – PNAP

- Candidatura ao Fundo Ambiental com o Programa Paisagem e Arquitectura sustentáveis;
- Formalização da rede de parceiros institucionais da PNAP;
- Realização de ações de formação dirigidas a professores do ensino secundário e básico para a implementação dos princípios da PNAP no território nacional;
- Realização do terceiro Fórum PNAP em cinco sessões (março a novembro), para debater as questões que se colocam sobre a sustentabilidade da arquitetura e da paisagem;
- Organização da 6ª Conferência da Política Nacional de Arquitetura e Paisagem e entrega do Prémio Nacional da Paisagem em dezembro de 2023.

I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

3. Arquitetura e Profissão

3.3 Território

3.3.2 3º Encontro Nacional dos Arquitectos na Administração Pública

- Realização do 3º Encontro Nacional dos Arquitectos na Administração Pública, de forma descentralizada, com base na implementação das Secções Regionais da Ordem dos Arquitectos e com a participação ativa dos arquitectos em funções públicas.

I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

3. Arquitetura e Profissão

3.3 Território

3.3.3 Sustentabilidade

- Continuação do processo de criação do Colégio do Ambiente e da Sustentabilidade – Regulamento;
- Promoção do 16.º Congresso OA sobre a temática do Ambiente e das Alterações Climáticas, nos Açores, com o título “Qualidade e Sustentabilidade: construir o [nosso] futuro.

I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

3. Arquitetura e Profissão

3.3 Território

3.3.4 Enquadramento Legislativo

- Participação nos processos de Consulta Pública nacionais e europeus;
- Pronúncia sobre iniciativas legislativas;
- Proposta de alterações legislativas.



I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

4. Gabinete de Educação, Formação e Valorização

4.1 Educação

- Projeto Educativo- Educação sustentável;
- Desenvolvimento das Medidas M3.5 e M3.6 no âmbito da PNAP.



I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

4. Gabinete de Educação, Formação e Valorização

4.2 Formação

- Acompanhar o trabalho desenvolvido nos Pelouros da Formação das sete Secções Regionais;
- Fazer cumprir os requisitos da formação certificada.



I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

4. Gabinete de Educação, Formação e Valorização

4.2 Formação

4.2.1 Plano Único - Formação Certificada

- Aprovação do Plano Único de Formação.

I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

4. Gabinete de Educação, Formação e Valorização

4.2 Formação

4.2.2 Formação no âmbito do Protocolo FA/OA

- Realização de 2 edições do ciclo «Da linha ao círculo – Arquitetura/Energia/Ecologia/Construção»;
- Renovação de Protocolo com o Fundo Ambiental 2023.



I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

4. Gabinete de Educação, Formação e Valorização

4.3 Valorização

- Organização de Terças Técnicas;
- Organização de laboratórios técnicos



I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

5. Gabinete de Cultura e Promoção

5.1 Editorial

5.1.1 J-A

- Procedimento concursal para impressão e distribuição de 3 números do J-A em 2023

I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

5. Gabinete de Cultura e Promoção

5.1 Editorial

5.1.2 Reedição da Arquitectura Popular em Portugal

- Será criada uma comissão para até março 2023 designar o procedimento editorial e concursal (incluindo aspetos como uma possível edição bilingue PT-EN) e acompanhar o processo no sentido da adjudicação da obra no terceiro trimestre de 2023.



I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

5. Gabinete de Cultura e Promoção

5.2 Premiação

5.2.1 XIII Prémio Secil de Arquitetura e XVI Prémio Secil Universidades Arquitetura

- Atribuição do XIII Prémio Secil de Arquitetura no decurso de 2023
- Lançamento do XVI Prémio Secil Universidade Arquitectura e atribuição concertada do XIII Prémio Secil de Arquitetura com o XVI Prémio Secil Universidades Arquitetura.



I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

5. Gabinete de Cultura e Promoção

5.2 Premiação

5.2.2 Prémio CPA 2023

- Anúncio do lançamento de nova edição do Prémio CPA.;
- Nomeação de um membro do Júri.

I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

5. Gabinete de Cultura e Promoção

5.2 Premiação

5.2.3 Prémios Arquitetura Sustentabilidade e Inovação 2023

- Lançamento de nova edição dos Prémios Arquitetura Sustentabilidade e Investigação 2023 com indicação de membros do Júri e definição do calendário, quando verificada a celebração de novo protocolo com o Fundo Ambiental.



I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

5. Gabinete de Cultura e Promoção

5.2 Premiação

5.2.4 Prémio Nacional de Arquitetura em Madeira - 7.^a edição

- Apoio institucional, técnico e à divulgação do PNAM - 7.^a edição.



I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

5. Gabinete de Cultura e Promoção

5.2 Premiação

5.2.5 Prémio Nacional de Reabilitação Urbana

- Apoio institucional e à divulgação do Prémio Nacional de Reabilitação Urbana.



I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

5. Gabinete de Cultura e Promoção

5.2 Premiação

5.2.6 Prémio Nacional de Arquitectura Primeira Obra Manuel Graça Dias

- Recepção de candidaturas, secretariado técnico do Júri e cerimónia de atribuição de Prémio.



I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

5. Gabinete de Cultura e Promoção

5.3 Promoção

5.3.1 Dia Nacional do Arquitecto 2023

- Designação da figura a celebrar e conferência; presença portuguesa do Congresso da UIA, em Copenhaga, no âmbito do Programa Change Matters.



I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

5. Gabinete de Cultura e Promoção

5.3 Promoção

5.3.2 Dia Mundial da Arquitectura 2023

- Designação de membros honorários e cerimónia de atribuição do título e conjunto de atividades.



I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

6. Gabinete de Comunicação

6.1 Site único

- Integração do método / token desenvolvido pela equipa do Portal para autenticação como single sign-on no Site Único;
- Migração de conteúdos e criação de bases de dados, de Sites e Arquivos.



I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

6. Gabinete de Comunicação

6.2 Newsletter

- Edição mensal da NA- Newsletter Architectos



I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

6. Gabinete de Comunicação

6.3 Agenda digital

- Desenvolvimento de agenda digital mensal.



I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

6. Gabinete de Comunicação

6.4 Portal

- Conclusão do desenvolvimento do novo Portal dos Arquitectos;
- Migração do atual portal para o novo Portal dos Arquitectos.



I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

6. Gabinete de Comunicação

6.5 Assessoria mediática e de reputação

- Contratação de Serviços de assessoria mediática e de reputação.



I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

6. Gabinete de Comunicação

6.6 Normativo para o apoio à divulgação por parte da OA

- Desenvolver um caderno de normas de apoio à divulgação.



I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

6. Gabinete de Comunicação

6.7 Política Visível – *Governance and policies*

- Momentos de ação e comunicação aos arquitetos e à sociedade em geral, sobre aspetos fundamentais da ação política do CDN.

I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

7. Gabinete Orgânica Institucional (GOI)

7.1 Regulamentos

- Empreender as necessárias diligências para a regulamentação da Cédula Profissional;
- Revisão do Regulamento da Eleição dos Órgãos Sociais e da realização de Referendos;
- Elaboração de Regulamento com vista à Criação do Colégio do Ambiente e Sustentabilidade;
- Colaborar com o Conselho de Disciplina Nacional para a revisão do Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar.



I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

7. Gabinete Orgânica Institucional (GOI)

7.2 Congresso

- Realização do Programa CHANGE MATTERS, incluindo o 16º Congresso dos Arquitectos, sob o título “Qualidade e Sustentabilidade: Construir o [nosso] futuro”, precedido de “Clima para Mudança”, complementado por “MUDAR Film Festival”, “Escola da Mudança”, “Roteiro pela Mudança” e “Debater a Mudança” e complementado por “Change Matters, Building [our] Future”.



I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

7. Gabinete Orgânica Institucional (GOI)

7.3 Admissão e Certificação

- Negociação de um novo acordo de reciprocidade na inscrição e registo de arquitetos de arquitetos portugueses e brasileiros e de arquitetos e urbanistas brasileiros e portugueses junto do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e da Ordem dos Arquitectos de Portugal.



I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

7. Gabinete Orgânica Institucional (GOI)

7.4 Bolsa de Peritos Arquitectos

- Campanha de divulgação da Bolsa de Peritos.



I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

7. Gabinete Orgânica Institucional (GOI)

7.5 Sociedades Profissionais

- Lançamento de duas fases de campanha de sensibilização para o dever de registo das sociedades prestadoras de serviços de arquitetura.



I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

8. Gabinete Instalações, Logística e Aprovisionamento (GILA)

8.1 Instalações Digitais

- Modernização e Parametrização de Softwares; Procedimento de Contratação da Central Telefónica única;
- Monitorização e avaliação do trabalho executado.

I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

8. Gabinete Instalações, Logística e Aprovisionamento (GILA)

8.2 Instalações Físicas

- Conclusão dos Projetos de Arquitetura e Especialidades nas fases de Estudo Prévio, Anteprojeto e Licenciamento referentes ao Concurso de Ampliação da Sede Nacional da OA; Seleção de Equipa Projetista e Empreiteiro para obras de manutenção da Sede Nacional da OA;
- Mudança provisória de instalações para realização de obras.

I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

9. Serviços Administrativos e Financeiros da OA (SAFOA)

9.1 Gestão Financeira- Instrumentos de Gestão

- Continuação do cumprimento dos procedimentos de contratação de todos os bens e serviços estabelecidos pelo Código dos Contratos Públicos, metodologia já iniciada em 2020;
- Emissão de Aviso de Cobrança 2023 para todos os arquitetos no início do ano a ser disponibilizado no Portal dos Arquitectos: promovendo uma gestão mais sustentável e redução de custos desnecessários;
- Implementação pelos Conselhos Diretivos Regionais da Metodologia de Cobrança de Quotas, evitando o acumular de dívidas por parte dos membros, e enquadrando os Planos de Regularização de Quotas definidas no Regulamento de Quotas;
- Ligação, como interlocutor, com entidades envolvidas no processo administrativo, nomeadamente a empresa de Assessoria Financeira, a empresa de Contabilidade, o Contabilista Certificado, o Revisor Oficial de Contas e a empresa que presta suporte ao Primavera Software;
- Ligação, como interlocutor, com as diversas entidades, nomeadamente a Autoridade Tributária, Segurança Social, Tribunal de Contas, entre outras;
- Elaboração da Carta de Princípios e Normativo de Funcionamento dos SAFOA para aprovação em reunião plenária.

I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

9. Serviços Administrativos e Financeiros da OA (SAFOA)

9.2 Recursos Humanos

- Valorização profissional dos recursos humanos;
- Contratação de um funcionário – Assistente Administrativo;
- Contratação de assessoria de gestão de recursos humanos;

I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

10. Comissões Técnicas

10.1 Comissão Técnica Acessibilidades (CTA)

- Análise do DL 163/2006;
- Manual de Apoio Técnico para acessibilidade a pavilhões desportivos – tradução do castelhano para Português - proposta apresentada pelo Comité Paralímpico de Portugal ao CDN;
- Working Group – Architecture for All (WG AfA da UIA).



I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

10. Comissões Técnicas

10.2 Comissão Técnica Habitação (CTH)

- Acompanhamento dos trabalhos de elaboração do Programa Nacional de Habitação.



I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

10. Comissões Técnicas

10.3 Comissão Técnica SCIE (CTSCIE)

- Apreciação técnica da documentação entregue no pedido de reconhecimento da ação de formação, conforme cláusula 6.ª do Protocolo celebrado entre a OA e a ANEPC.



I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

10. Comissões Técnicas

10.4 Comissão Técnica Sustentabilidade (CTS)

- Emissão de pareceres e proposta de medidas no âmbito do Ambiente, Clima e Sustentabilidade;
- Apoio na preparação dos temas do Congresso; apoio na preparação do Colégio do Ambiente e Sustentabilidade;

I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

10. Comissões Técnicas

10.5 Comissão Técnica Transição Digital (CTTD)

- Apoio à Ordem na emissão de pareceres;
- Proposta de medidas no âmbito da Transição Digital na arquitetura;
- Emissão de pareceres e proposta de medidas no âmbito do Ambiente, Clima e Sustentabilidade
- Disponibilização dos documentos produzidos no site arquitectos.pt.



I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

10. Comissões Técnicas

10.6 Comissão Técnica para a Administração Pública e Governança (CTAPG)

- Criação da Comissão Técnica para a Administração Pública e Governança.



I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

11. Grupos de Trabalho

11.1 Grupo de Trabalho Normas Portuguesas de Avaliação de Imóveis

- Apoio às propostas de criação de NPAV – Normas Portuguesas de Avaliação – e OTA – Orientações Técnicas de Avaliação.



I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

11. Grupos de Trabalho

11.2 Grupo de Trabalho Observatório da Profissão

- Desenvolvimento do segundo inquérito do Observatório da Profissão.



I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

11. Grupos de Trabalho

11.3 Grupo de Trabalho Seguro de Responsabilidade Civil

- Divulgação e monitorização de novo Seguro de Responsabilidade Civil.



I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

11. Grupos de Trabalho

11.4 Grupo de Trabalho para a Uniformização dos Procedimentos Administrativos de Licenciamento

- Implementação com as autarquias aderentes de uma Plataforma de Serviços online, gerida pela AMA, e acessível através do portal ePortugal, para a tramitação dos processos de licenciamento.



I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.II ASSEMBLEIA GERAL

No período em apreço no presente Plano de Atividades prevê-se a realização de duas Assembleias Gerais, uma em sede de Congresso e outra eletiva, não obstante poder realizar-se Assembleia Geral extraordinária, nos termos e para os efeitos previstos no Estatuto.



I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.III ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

Em 2023 ocorrerão eleições para os órgãos nacionais da Ordem dos Arquitectos.

Neste contexto, em 2023 a AdD propõe-se desenvolver a sua atividade em quatro frentes de ação:

1. A observância das competências que lhe estão atribuídas estatutariamente
2. O acompanhamento do processo de instalação das Secções Regionais
3. A participação no 16.º Congresso da Ordem dos Arquitectos
4. A participação em grupos de trabalho e outras atividades

I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.IV CONSELHO DE DISCIPLINA NACIONAL

Ações para prossecução dos objetivos estratégicos para o ano de 2023:

- Agilizar a tramitação dos procedimentos disciplinares, com vista a uma atuação célere;
- Orientar os arquitetos para as boas praticas, propondo ao CDN um conjunto de ações pedagógicas com o objetivo de prevenir o incumprimento de deveres éticos e deontológicos associados à profissão;
- Concluir a discussão alargada a todos os membros, relativa à revisão do Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar, em articulação com o CDN-OA e Assembleia de Delegados;
- Concluir o processo de proposta de revisão da redação do Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar, em articulação com o CDN-OA e Assembleia de Delegados;
- Dar continuidade ao esforço de articulação entre os Conselhos de Disciplina Regionais quanto à partilha do tratamento estatístico relativo ao número de participações, número de processos instaurados e tipificação de ilícitos disciplinares;
- Em articulação com os diversos CDis Regionais promover a atualização das coletâneas de decisões proferidas pelos diversos CDis Regionais de modo a elaborar um documento único;
- Promover a colaboração estratégica com entidades externas, a identificar, para regulação da profissão, pelos membros eleitos do CDisNac, em articulação com os membros eleitos dos diversos CDisRegionais e CDN.



I. ÓRGÃOS NACIONAIS

I.V CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Ordem dos Arquitectos assegura anualmente a regularidade das contas e a sua correspondência com as atividades desenvolvidas. Com o apoio técnico de um Revisor Oficial de Contas, exerce as suas competências na apreciação do Orçamento e Plano de Atividades anuais e Relatório e Contas da Ordem dos Arquitectos. Apesar de todos os esforços a articulação, e considerando a nova condição da Ordem dos Arquitectos e as suas 7 secções regionais, deve ainda ser alvo de maior regularidade e nesse sentido está proposto que se façam reuniões trimestrais preparatórias com a participação do Conselho, ROC, TOC e dos Tesoureiros, com o intuito de acompanhar a execução orçamental e todas as suas implicações.

II. OUTRAS ESTRUTURAS

II.1 PROVEDOR DA ARQUITETURA

O âmbito de atuação do Provedor de Arquitetura, durante o ano de 2023, centrar-se-á, fundamentalmente em:

- Defender os justos interesses dos destinatários dos serviços profissionais prestados pelos arquitetos;
- Receber e avaliar a pertinência de queixas e sugestões dos cidadãos, apresentadas a título individual ou coletivo;
- Proceder às investigações, audições e inquéritos que considere necessários ou convenientes e ao seu alcance, nomeadamente ouvir os visados por queixas recebidas;
- Mediar conflitos, aconselhar ou emitir pareceres, esclarecer ou encaminhar os cidadãos para as entidades ou órgãos sociais competentes, sobre as queixas e sugestões recebidas;
- Enviar participações aos órgãos Nacionais e Regionais da Ordem dos Arquitectos;
- Enviar recomendações aos órgãos Nacionais e Regionais, outras Estruturas e Serviços da OA referentes às soluções mais adequadas à tutela dos interesses legítimos dos cidadãos e ao aperfeiçoamento dos serviços prestados;
- Dirigir a entidades terceiras recomendações com vista à correção de atos ou situações que coloquem em perigo a defesa da Arquitetura ou os legítimos direitos dos cidadãos;
- Pronunciar-se publicamente sobre todas as matérias em que possa estar em causa o Direito à Arquitetura.
- Assegurar com regularidade a divulgação pública dos seus atos, esclarecimentos, informações, participações e recomendações;
- Manter a Provedora de Justiça regularmente informada da sua atividade.



II. OUTRAS ESTRUTURAS

II.2 COLÉGIOS

A Ordem dos Arquitectos mantém, conforme disposto no seu Estatuto e regulamentos, três colégios em funcionamento:

- 2.1 Colégio do Património Arquitectónico
- 2.2 Colégio de Direção e Fiscalização de Obra
- 2.3 Colégio de Arquitectos Urbanistas

As atividades de cada um dos colégios para o ano de 2021 deverão ser consultadas nos respetivos planos de atividades a publicar no site da OA.

II. OUTRAS ESTRUTURAS

III. ÓRGÃOS REGIONAIS

As atividades das secções regionais da Ordem dos Arquitectos constam, em detalhe, dos respetivos planos de atividades.



OBRIGADA

CARLA LIMA VIEIRA

SECRETÁRIO DO CDN



**ORDEM DOS
ARQUITECTOS**